



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL **LEI Nº 362/2015**
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 23 / Julho / 2015 SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
Seção N.º 10.428

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 449.823,29 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2014, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.1.048000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
402/4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	449.823,29
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2015 Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 29.000,00 (vinte e nove mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0600	SECRETARIA DE SAÚDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010014.1.050000	Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	
3174/4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	29.000,00
Fonte de Recursos	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	

Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente o saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2014, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	449.823,29

Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

<i>0400</i>	<i>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</i>	
<i>0403</i>	<i>DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE</i>	
288430000.0.002000	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
117/4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	29.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	<i>000 – Recursos Ordinários (Livres)</i>	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal